



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 1001 de 01/11/2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado pela Lei 404 de 30/11/2021, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total da Suplementação				60.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 11 de Março de 2022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração